

EDITAL COMPLEMENTAR N.1 AO EDITAL N.32/2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n. 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

1. Retifica o Cronograma (Anexo I) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

13 a 15/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
17/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
20 e 21/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
28/12/2021	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.• Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se

29/11 a 01/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
06/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
07 e 08/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
17/12/21	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.• Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil